

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/2006 - TRT-SGP

João Pessoa, 23 de maio 2006.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 22, XVI, do Regimento Interno desta Corte,

Considerando o ATO TRT GP Nº 153/2005, que instituiu o PROJETO ARREMATAR, no âmbito desta 13ª Região da Justiça do Trabalho;

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 007/2006, que designou os dias 29 e 30 de maio de 2006 para a realização de hasta pública de bens penhorados em processos em execução, no âmbito das Varas do Trabalho desta 13ª Região;

Considerando, por fim, a ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2006 - TRT - SGP, que estabeleceu como pólo do PROJETO ARREMATAR, além de João Pessoa, as cidades de Campina Grande e Sousa - PB,

RESOLVE,

Suspender o atendimento ao público nas Centrais de Mandados Judiciais e de Arrematação dos Fóruns Trabalhistas Maximiano Figueiredo, em João Pessoa, e Irenêo Joffily Filho, em Campina Grande, e na Vara do Trabalho de Sousa - PB, nos dias de realização das hastas públicas do PROJETO ARREMATAR, à exceção dos setores de pagamento e protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente e Corregedor